

	<b>Política ESG (Environmental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 1 / 16

## Considerações Iniciais

A Política ESG - “Environmental, Social e Governance” – do Grupo Patense inclui princípios e procedimentos de negócios que alinham as decisões estratégicas e atividades operacionais com seus objetivos econômicos, ambientais e sociais.

O mercado tem ficado cada vez mais atento a essas práticas, pois as empresas que não adotam iniciativas ambientais, sociais e não atendem as perspectivas de uma governança corporativa estão mais suscetíveis a enfrentarem crises financeiras, de imagem, entre outras.

Acreditamos que empresas com efetiva aderência às boas práticas ESG têm maior consciência e responsabilidade em seus atos e escolhas, sendo capaz de gerar benefícios tanto para os negócios quanto para clientes e sociedade.

Nosso sucesso contínuo está pautado na relação de confiança com nossos clientes e com todos os nossos parceiros de negócios. Estamos engajados em trabalhar com as melhores práticas em nossas unidades de forma a minimizar os impactos ambientais, oferecer condições seguras, saudáveis e igualitárias a nossos profissionais e à sociedade e manter os mais elevados níveis de governança.

## Sumário

1. Objetivo .....	2
2. Abrangência .....	2
3. Definições .....	2
4. Diretrizes .....	3
5. Pilares Estratégicos .....	9
6. Engajamento com as partes interessadas .....	10
7. Compromisso da Alta Direção .....	13
8. Responsabilidades .....	14
9. Sanções .....	14
10. Anexos .....	15
11. Referências .....	15
12. Disposições Finais .....	15
13. Histórico de revisões .....	16

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 2 / 16

## 1. Objetivo

Consciente do impacto econômico, social e ambiental do Grupo Patense, a presente Política ESG (Environmental, Social and Governance) tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes de negócios para alinhar as decisões estratégicas e atividades operacionais do Grupo com seus objetivos de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e práticas de governança.

## 2. Abrangência

Esta Política estabelece as diretrizes a serem observadas por todos os colaboradores, independentemente das atividades que desempenham, cargo ou função que ocupam e unidade em que estejam alocados, bem como por todos os clientes, usuários, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros que venha a se relacionar com o Grupo Patense.

## 3. Definições

**3.1. Agenda 2030:** são 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento, que incorporam e dão continuidade aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a partir de subsídios construídos na Conferência Rio + 20.

**3.2. Companhia:** Engloba o Grupo Patense e todas as demais empresas a elas relacionadas como controladas diretas e indiretas, e se aplica individualmente a qualquer das empresas que compõem o mesmo Grupo Econômico.

**3.3. Desenvolvimento Sustentável:** desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

**3.4. Economia circular:** é um conceito que associa desenvolvimento econômico a um melhor uso de recursos naturais, por meio de novos modelos de negócios e da otimização nos processos de fabricação com menor dependência de matéria-prima virgem, priorizando insumos mais duráveis, recicláveis e renováveis.

**3.5. ESG:** do inglês “Environmental, Social and Governance” que se traduz para o português em Ambiental, Social e Governança (ASG). Esta sigla refere-se às políticas, práticas e critérios ambientais, sociais e de governança de um negócio.

	<b>Política ESG (Environmental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 3 / 16

**3.6. IBGC:** O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa é uma organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa.

**3.7. Impacto Ambiental:** qualquer alteração no meio ambiente seja adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais de uma organização.

**3.8. Partes Interessadas:** As partes interessadas são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados – tanto positivamente quanto negativamente por uma decisão, atividade ou resultado da Companhia.

**3.9. Prevenção da Poluição:** processos, práticas, técnicas, materiais, produtos, serviços ou energia para evitar, reduzir ou controlar a geração, emissão ou descarga de qualquer tipo de poluente ou rejeito.

**3.10. Rendering:** significa, por tradução direta “Derreter”. Assim, pode-se fazer uma analogia com o termo “Graxaria”, mais comum no Brasil e que significa “Reciclagem Animal”.

## 4. Diretrizes

### 4.1. Environmental: Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental

- Desenvolvimento de medidas para mitigação das emissões de gases de efeito estufa, como adoção de energias renováveis e fontes de energia limpa; implementação de eficiência energética em processos e infraestrutura; uso de tecnologias de baixa emissão de carbono.
- Desenvolvimento de formas para melhor adaptação do negócio às mudanças climáticas através de avaliação e identificação dos riscos climáticos para o negócio.
- Estabelecer procedimentos operacionais para o correto manuseio, armazenamento utilização e descarte dos efluentes, desenvolvendo uma gestão eficaz, afim de evitar a contaminação da água, do solo e do ar.
- Implementar medidas de Conservação e uso sustentável da biodiversidade, como firmamento de parcerias com instituições voltadas para a conservação da biodiversidade, educação e conscientização dos colaboradores sobre a importância do tema, envolvimento com iniciativas de restauração de ecossistemas e projetos de reflorestamento, implementação de práticas agrícolas sustentáveis que promovam a biodiversidade e minimizem os impactos negativos.

	<b>Política ESG (Environmental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 4 / 16

- Adoção de medidas de desenvolvimento de economia circular com implementação de programas de reciclagem, recuperação de resíduos, incorporação de materiais reciclados no processo produtivo, redução do desperdício, educação e conscientização dos funcionários sobre a importância da economia circular e adoção de práticas sustentáveis.
- Implementar um sistema de gestão de resíduos eficiente através da definição de responsabilidades e procedimentos claros; classificação e separação adequada dos resíduos; estabelecimento de metas na geração de resíduos; reutilização de materiais e produtos quando possível; reciclagem e separação dos materiais recicláveis; tratamento adequado de resíduo perigoso; compostagem de resíduos orgânicos; implantação de coleta seletiva; parcerias com empresas especializadas na gestão resíduos; monitoramento e avaliação regular do desempenho da gestão de resíduos.
- Implementar um sistema de Gestão Ambiental através de avaliação constante dos aspectos e impactos ambientais das operações da empresa.
- Prevenção da poluição sonora (ruídos e vibrações) através de mapeamento dos pontos de emissão de ruídos e vibrações nas instalações da empresa.
- Monitoramento constante da qualidade do ar através da manutenção regular das máquinas e equipamentos da empresa.
- Gerenciamento de áreas contaminadas, quando houver, inclusive com comunicação às autoridades competentes sobre a contaminação e seguir os procedimentos estabelecidos.
- Identificação, avaliação e cuidado com todos os produtos perigosos utilizados pela empresa.

#### **4.2. Promoção de práticas sociais responsáveis**

- Respeito e valorização da diversidade de gênero, etnia, crença, opinião política, nacionalidade, origem social, orientação sexual; bem como de pessoas portadoras de deficiências e de faixas etárias distintas – sendo proibido qualquer comportamento discriminatório por qualquer motivo.
- Proibição de qualquer forma de trabalho escravo, trabalho e exploração infantil, exceto aos maiores de 14 (quatorze) anos na posição de jovens aprendizes; e proibição também de qualquer forma de assédio sexual ou moral, estendendo essa diretriz também para os prestadores de serviços, fornecedores e terceiros envolvidos no seu segmento de atuação.

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 5 / 16

- Promoção da saúde e segurança para todos os colaboradores e terceiros, buscando a qualidade de vida das pessoas e garantindo que todas as atividades sejam conduzidas de forma segura, prevenindo acidentes e doenças.
- Garantia à liberdade de associação e direito à negociação coletiva.
- Capacitação dos empregados para exercício das suas funções, promovendo o desenvolvimento e qualificação profissional.
- Cuidado com as comunidades do entorno e promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua e por meio da qualificação de profissionais contratados e agregados, geração de emprego para pessoas locais, desenvolvimento e uso de fornecedores e prestadores de serviço locais, apoio ao desenvolvimento da cadeia de clientes nessas localidades e oferta de oportunidades para engajamento dos seus Integrantes em ações socioambientais.
- Respeito as diretrizes de privacidade de dados pessoais que envolvam seus colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e terceiros vinculados ao seu segmento, visando sempre o cumprimento das obrigações previstas em lei e nas demais normas internas do Grupo Patense.
- Garantia do cumprimento das normas e regulamentações voltadas para a saúde e segurança ocupacional.
- Garantia do cumprimento das leis trabalhistas e regulamentações relacionados à remuneração e benefícios dos colaboradores promovendo uma remuneração justa e competitiva com as práticas de cada setor e oferecendo pacote de benefícios que promovam o bem-estar dos trabalhadores.

#### **4.3. Melhores práticas de Governança Corporativa**

- Estabelecimento de políticas, processos, estratégias e orientações de administração das empresas, englobando temas como conduta corporativa, canal de denúncia, relações com entidades do governo e políticos, transparência no relacionamento com fornecedores, práticas anticorrupção e antritruste.
- Desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse, e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não restringindo seus

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 6 / 16

interesses apenas ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da companhia.

- Tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
- Prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.
- Zelar pela viabilidade econômico-financeira do Grupo Patense, reduzindo as externalidades negativas de seus negócios e operações e aumentando as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazos.
- Integração e Monitoramento (E/S/G) em todas as áreas de negócios, desde estratégias até operações diárias, bem como implementação de métricas e indicadores de desempenho relacionados a ESG para medir o progresso.
- Engajamento com Stakeholders: diálogo aberto e constante com partes interessadas, ouvindo ativamente as preocupações e sugestões e tomando as medidas apropriadas em resposta.
- Desenvolvimento de Estratégias de Longo Prazo que considerem os impactos ESG a longo prazo, em vez de focar apenas nos resultados financeiros de curto prazo.
- Treinamento e Educação para funcionários sobre questões ESG e como elas se relacionam com suas funções.

#### **4.4. O Grupo Patense ainda tem como diretrizes**

- Comprometimento de todos com alto nível de governança, time capacitado, tecnologia, inovação e melhoria contínua, promovendo assim a continuidade do negócio com rentabilidade e crescimento sustentável.

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 7 / 16

- Cumprimento compulsório da Política de Compliance e Combate a Corrupção e ao Suborno do Grupo Patense por todos os colaboradores e terceiros, assim como pelos membros da Diretoria e Conselho de Administração – atuação ética, íntegra e transparente.
- Aplicação das melhores práticas de Governança Corporativa como forma de nos aproximar de nossos stakeholders e alavancar a percepção de valor do Grupo Patense.
- Atuação sobre os mais rígidos limites de Compliance, em conformidade com todas as leis vigentes, normas regulamentadoras e políticas internas.
- Atendimento ao código de ética e conduta.
- Atendimento as políticas de proteção de dados pessoais, privacidade e segurança das informações captadas em razão das atividades realizadas pelo Grupo Patense.
- Gestão fiscal por meio do uso de práticas responsáveis e transparentes e aplicação de normas contábeis vigentes e as demonstrações financeiras auditadas por auditor externo independente.
- Geração de resultados econômico-financeiros com investimentos contínuos para a melhoria das suas operações, assim como com investimento em novas instalações ou aquisições alinhadas a esta Política.
- Criação de uma estrutura de governança clara e transparente através da definição de papéis e responsabilidades para a alta administração, diretores e para o setor de Governança e existência de um código de ética e conduta e políticas claras para prevenir conflitos de interesses, favorecimento indevido e outras práticas antiéticas.
- Definição da sustentabilidade como parte fundamental da estratégia de negócios do Grupo Patense, inclusive com integração desta em todas as áreas de processos da empresa, desde o desenvolvimento de produtos e serviços até a cadeia de suprimentos e operações, com a garantia de prestação de contas aos stakeholders.
- Implementação de políticas e práticas de ética e integridade, promovendo a cultura de compliance e o combate à corrupção, inclusive estimulando os colaboradores a relatarem violações éticas através dos canais de denúncias anônimos e seguros, sem medo de represálias.

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 8 / 16

- Aplicação de práticas de combate à concorrência desleal no âmbito do Grupo Patense, conforme previsto na legislação e na Política de Combate a concorrência desleal (antritruste), promovendo uma cultura de ética empresarial e conformidade com as leis antitruste.
- Identificação das partes interessadas relevantes para o negócio da empresa e envolvimento das mesmas no desenvolvimento de políticas, estratégias e tomadas de decisão no Grupo Patense, garantindo sua participação ativa.
- Identificação e avaliação constante de riscos internos e externos que possam afetar o negócio da empresa, inclusive promovendo uma cultura de conscientização e responsabilidade em relação à gestão de riscos, incentivando a comunicação transparente e a aprendizagem organizacional.
- Estabelecimento de políticas e procedimentos claros e bem documentados para todas as áreas e processos do Grupo Patense, de modo que o setor de controles internos execute mecanismos eficazes e implemente controles adequados para mitigar eventuais riscos.
- Realização de auditorias internas e externas periódicas.
- Atualização constante sobre as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao setor de atuação da empresa, a fim de garantir a conformidade legal e regulatória, e ainda monitorar e interpretar as mudanças legais e regulatórias relevantes.
- Gestão de segurança da informação com estabelecimento de uma política de segurança da informação que defina diretrizes, responsabilidades e procedimentos para proteger os ativos de informação da empresa; realização de avaliações regulares de riscos e vulnerabilidades para identificar ameaças potenciais à segurança da informação; implementação de medidas técnicas de segurança e controles de acesso adequados para proteção de informações sensíveis; realização de treinamentos regulares para os colaboradores; manutenção de backups regulares de dados importantes; monitoramento contínuo dos sistema de TI e logs de atividades para detecção de atividades suspeitas ou anomalias; estabelecimento de um plano de resposta a incidentes da segurança da informação; atualização constante sobre as melhores práticas e tendências em segurança da informação.
- Conhecimento e cumprimento das leis e regulamentos de proteção de dados pessoais, como o GDPR (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 9 / 16

- Estabelecimento de uma cultura de responsabilização em todos os níveis da organização, promovendo a transparência e a ética com implementação de sistemas de governança robustos, incluindo estruturas de prestação de contas, com papéis e responsabilidades claros.
- Definição de estratégias claras de relatórios ESG e sustentabilidade alinhadas aos objetivos de negócios e às demandas dos stakeholders.

## 5. Pilares estratégicos

Sob a perspectiva da governança, o Grupo Patense possui uma robusta estrutura norteada pelos seus valores de ética, transparência, responsabilidade, competência e solidez.

Atrelado às diretrizes organizacionais fixadas nas políticas do Grupo Patense, a Companhia tem um comprometimento com a melhoria contínua de seus produtos e processos, sempre buscando atender às expectativas dos clientes e de todas as partes interessadas.

Assim, busca-se que seja cumprido e implementado o disposto nas políticas, nos procedimentos e no Código de Ética e Conduta do Grupo Patense, de forma a conferir eficácia e efetividade à estrutura construída com esse propósito, e pautar sua atuação com base nos seguintes valores e diretrizes, que refletem o compromisso coletivo do Grupo:

### 5.1. Ética

Conduzir relações com clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros de forma íntegra, respeitosa e transparente e respeitar as práticas concorrenciais em prol da defesa da concorrência.

### 5.2. Transparência

A transparência é um dos pilares fundamentais do sistema de governança corporativa do Grupo Patense. Nos processos, decisões e na organização empresarial deve-se sempre buscar clareza junto aos stakeholders, colocando o Grupo em patamar de reconhecimento no mercado de rendering e auxiliando na construção de relações sólidas e de confiança, sempre demonstrando respeito para com o coletivo.

### 5.3. Competência

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 10 / 16

Em ambiente macro no que tange à competência de seus profissionais, o Grupo Patense adota ferramentas que visam à formação e ao desenvolvimento individual e coletivo de seus profissionais, com a finalidade de identificar pontos de melhoria e oportunidades nas suas metas e, claro, competências, auxiliando-os na gestão de desempenho individual e, conseqüentemente, do Grupo.

#### **5.4. Solidez**

O histórico do Grupo Patense e seu perfil corporativo concretizam a solidez da marca. Somos um dos líderes no segmento de Rendering, mas ainda temos propósito e margem de crescimento futuro comprometidos com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

#### **5.5. Alinhamento com a Agenda 2030**

Acreditamos e trabalhamos para promover um mundo melhor, por isso integramos nossas soluções práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS. Dessa forma, compreendemos que, de acordo com nosso modelo de negócio, contribuimos de forma transversal em diversas ODS's.

Não obstante, nessa Política temos como estratégia o desenvolvimento de ações que possam contribuir também com diversos objetivos.

### **6. Engajamento com as partes interessadas**

Prezamos pelo relacionamento transparente, ético, respeitoso e constante com todos os públicos internos e externos com os quais nos relacionamos, chamados coletivamente de “stakeholders”. A interação com esses públicos é realizada por diversos departamentos da empresa.

Entendemos que o relacionamento com partes interessadas impulsiona o crescimento dos negócios da Companhia. Com esse posicionamento, buscamos a promoção de resultados positivos em toda a esfera de influência da Companhia, adotando uma conduta ética e responsável, considerando nossas diretrizes socioambientais como elementos presentes em nossos diálogos.

#### **6.1. Satisfação dos clientes**

A satisfação de nossos clientes é um dos nossos principais indicadores quanto ao sucesso de nossa missão, a partir da qual pautamos nossas decisões e implementamos melhorias contínuas em nossos processos.

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 11 / 16

A qualquer momento, os clientes podem entrar em contato conosco por meio de nossos canais de comunicação: “Fale Conosco” presente no site [www.patense.com.br](http://www.patense.com.br), nos emails corporativos dos setores de venda e comercial [vendas@patense.com.br](mailto:vendas@patense.com.br)/ [vendas@farol.com.br](mailto:vendas@farol.com.br) e [sales@patense.com.br](mailto:sales@patense.com.br) ou telefones corporativos. Nossos colaboradores são capacitados para atendê-los de maneira eficiente, com agilidade e cordialidade, focados em proporcionar um atendimento de qualidade.

Implantamos em nossos processos medidas que visam proteger os dados e informações dos clientes, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

## 6.2. Compromisso Ambiental

Prezamos pela preservação do meio ambiente e em promover atitudes ambientalmente sustentáveis. O compromisso com a preservação ambiental é uma das nossas prioridades que deve estar presente no desenvolvimento dos nossos produtos e se estendem por todas as etapas da renderização, sempre buscando racionalizar o consumo de materiais e recursos.

Em todo o processo de renderização, devemos cumprir as determinações das legislações ambientais em esferas municipais, estaduais e federal; buscamos que o uso e consumo dos recursos naturais sejam feitos de maneira consciente e sustentável, inclusive por meio do manejo adequado dos resíduos e efluentes e da qualidade do ar e do solo.

É responsabilidade do Grupo Patense com um todo zelar pela proteção ao meio ambiente, fomentando uma cultura de preocupação constante com o meio ambiente e a saúde de todos.

## 6.3. Comunidade e Sociedade

Nosso objetivo é gerar impacto positivo nas comunidades em que estamos inseridos. Por isso, constantemente buscamos oportunidades em que seja possível a atuação em instituições que promovam o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população.

Desde a qualidade do ar na região, uso de biomassa nas caldeiras (cavaco), biodigestor, técnicas de fertirrigação e prevenção de contaminação de áreas, nos preocupamos com a melhoria na qualidade de vida da comunidade no entorno das nossas unidades.

Também realizamos investimentos em parcerias com diversas instituições educacionais, concedemos patrocínios esportivos e apoiamos instituições sociais que atuam com pessoas em situação de risco e vulnerabilidade.

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 12 / 16

#### 6.4. Colaboradores

O Código de Conduta Ética do Grupo Patense endereça a preocupação da Companhia com a qualidade de vida no ambiente de trabalho, estabelecendo uma série de diretrizes e critérios sobre relações trabalhistas, benefícios, desenvolvimento, diversidade, inclusão, saúde, bem-estar e segurança.

A gestão dos nossos profissionais é aderente às políticas e diretrizes das legislações e normas brasileiras, sempre prezando pela saúde, segurança e bem-estar físico e mental de todos, para o quê entendemos que é fundamental o respeito mútuo entre as pessoas independentemente de sua posição hierárquica, origem, cor, etnia, cultura, idade, nível social, capacidade física, religião e orientação sexual, sendo rechaçada qualquer prática de discriminação.

Programas e treinamentos internos também estão em constante implementação e buscamos o engajamento e a capacitação dos nossos líderes para fins de disseminação do conhecimento, divulgação e alinhamento de tais diretrizes de gestão, além de reforçarem a cultura de um ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo, agradável e produtivo para todos os colaboradores.

#### 6.5. Desenvolvimento de produtos e projetos

Dentro desse escopo e da nossa missão, investimos em inovação e aprimoramento contínuo para ser referência em nosso ramo de atuação, criando produtos que atendam às necessidades de nossos clientes.

Dessa forma, realizamos nosso propósito com o comprometimento na melhoria contínua dos processos e ações para geração de maior eficiência e desenvolvimento em linha com os parâmetros sociais, governamentais e ambientais, visando, ainda, à manutenção e evolução do reconhecimento pelo mercado de rendering como referência em qualidade, eficiência e capacidade de entrega, sempre com respeito aos direitos humanos e melhoria das condições de trabalho.

#### 6.6. Governança

Prezamos por boas práticas de governança corporativa para pautar os relacionamentos entre sócios, diretoria, órgãos de fiscalização e demais partes interessadas. Nesse contexto, a Companhia instituiu normas que buscam fomentar os princípios da transparência, ética, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Intensificamos as medidas anticorrupção, criadas a partir de nosso Código de Conduta Ética, comprometidos com o combate a todas as formas de corrupção.

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 13 / 16

A nossa Política de Combate à Concorrência desleal determina vedações à negociação do Grupo Patense por parte de pessoas que possam ter conhecimento de informações relevantes até sua divulgação ao mercado.

Todas as pessoas têm acesso a um canal de denúncias por meio do qual é possível relatar casos em desconformidade à legislação brasileira e normas internas da Companhia, e possíveis fraudes. Os casos são recebidos e encaminhados ao Comitê de Ética e Compliance, composto por 2 (dois) membros do setor de governança corporativa, gerente do setor de Recursos Humanos e Jurídico, gestor e diretor vinculados à área objeto da denúncia, e quando necessário, a alta administração, garantindo sigilo e anonimato quanto às denúncias.

Ações de comunicação reforçam e ajudam a divulgar a nossa cultura de integridade.

Contamos com a colaboração de todos os colaboradores na observância de nossas políticas corporativas e procedimento operacionais padrão, conforme aplicável a cada caso concreto.

### **6.7. Cadeia de fornecimento**

Nosso processo de compras e contratação de serviços está focado em resultados, mas também em inovação e sustentabilidade. Por isso, nossos critérios de seleção e contratação, além de técnicos, também estão pautados na preocupação de que nossos parceiros fomentem boas práticas ambientais, sociais e de governança, buscando gerar impacto positivo em toda a sua cadeia de valor.

Os colaboradores são incentivados a considerar os indicadores acima na avaliação, seleção e manutenção dos fornecedores.

## **7. Compromisso da Alta Direção**

O Grupo Patense entende a importância do desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua e se preocupa em gerar valor ao seu negócio de forma orgânica. Por isso, a Companhia acredita na necessidade de criar, desenvolver e promover uma agenda de relacionamento contínuo que impacte todos os *stakeholders*, de forma a construir e promover mudanças positivas na percepção e reputação do Grupo Patense, pela visão de todos os públicos, gerando valor ao negócio e alimentando o lucro sustentável.

Neste contexto e entendimento o Grupo Patense adotou a prática ESG e se compromete em atuar de forma empática, com uma comunicação transparente, no desenvolvimento de todas as ações propostas

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 14 / 16

neste documento. A companhia compreende o seu propósito dentro de um ecossistema corporativo, desenvolvendo novas práticas de negócios e investimentos relacionados a altos padrões de governança ambiental, social e corporativa.

O comprometimento do Grupo Patense com as práticas ESG é uma realidade, que promove a integração com a Cultura Organizacional da Companhia estando alinhada ao Código de Ética e Conduta. A Companhia acredita no seu time de excelência e continuará elevando o nível da busca por profissionais com visão inclusiva, diversa e inovadora.

Ainda como parte do comprometimento da empresa com a prática ESG, o Grupo Patense acredita na força da sua marca e comunicação para a implementação de sucesso das práticas, com adesão e engajamento dos colaboradores em um processo coletivo de construção, respeito, boas práticas, resiliência e evolução.

## 8. Responsabilidades

8.1. A Alta Direção deve acompanhar as atividades relacionadas ao tema de ESG, garantindo que o Grupo Patense tenha um planejamento adequado e estruturado e ações efetivas nesta área alinhadas às suas operações e estratégias de negócio.

8.2. O Comitê de Ética e Compliance tem a função de assessoramento da Alta Direção, principalmente quanto aos assuntos de: gestão de pessoas, Sustentabilidade e governança corporativa.

8.3. Os setores Ambiental e de Qualidade tem a responsabilidade de gerenciar as atividades do Grupo Patense visando a sustentabilidade, utilizando práticas e métodos com o objetivo de reduzir os impactos ao meio ambiente.

8.4. É responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo Patense, no desenvolvimento das suas atividades e processos, o cumprimento das diretrizes desta Política, sendo todos promotores do Desenvolvimento Sustentável da Companhia.

## 9. Sanções

9.1. O colaborador que descumprir quaisquer das disposições previstas nesta Política, no Código de Ética e Conduta e todas as demais políticas relacionadas à sua atuação no Grupo Patense bem como à

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 15 / 16

legislação correspondente, comprometerá todo o Grupo às penalidades, e portanto, estará sujeito também a eventuais implicações judiciais ou administrativas decorrentes do descumprimento legal e aplicação de medidas disciplinares de acordo com a análise do caso concreto.

9.2. Sem prejuízo das penalidades legais indicadas acima e aquelas que decorrem do contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, o colaborador ou membro destinatário desta Política responderá pelos prejuízos eventualmente causados à Companhia e/ou a terceiros.

9.3. Com relação a terceiros parceiros, o descumprimento desta Política poderá ensejar a imediata rescisão contratual, com aplicação das penalidades decorrentes da rescisão, sem prejuízo de ação indenizatória e outras providências legais cabíveis.

## 10. Anexos

Não aplicável.

## 11. Referências

- Código de Ética e Conduta do Grupo Patense;
- Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Política de Compliance e de Combate e Prevenção à Corrupção e ao Suborno
- Regimento Interno de Governança Corporativa
- Código das melhores práticas de governança corporativa - IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)
- Política de Combate à Concorrência Desleal (antitruste)
- Política Canal de Denúncias
- Política Ambiental
- Legislações ambientais
- Demais diretrizes normativas do Grupo

## 12. Disposições finais

12.1. Esta política está alinhada às demais políticas das empresas do Grupo Patense.

12.2. Esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

	<b>Política ESG (Enviromental, Social e Governance)</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b> CORP.GOV.POL.008
		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
		<b>VERSÃO</b> 03
		<b>PÁGINA</b> 16 / 16

12.3. Esta política deverá seguir e respeitar todas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018, se aplicável, e as normas internas a ela vinculada.

12.4. É de responsabilidade do setor de governança e *compliance*, bem como do setor de Recursos Humanos, garantir que esta política seja de conhecimento de todos os colaboradores das áreas envolvidas, através de treinamentos e informes, utilizando-se as ferramentas de comunicação que forem necessárias.

12.5. Esta política deve ser revisada sempre que necessário e mediante a realidade do grupo Patense.

### 13. Histórico de Revisões

Data	Nº Versão	Item revisado	Descrição da revisão
11/10/2022	01		Elaboração da política
21/08/2023	02	Geral	Colocação no modelo padrão de governança e acréscimo de informações
24/08/2023	03	Geral	Alterações e acréscimo de informações
<b>Emissor</b>	<b>Nome</b> Denise R Vilaça		<b>Função</b> Coordenadora de Gov. Corporativa e Compliance
<b>Revisor</b>	<b>Nome</b> Poliana C Gonçalves		<b>Função</b> Assistente de Governança
	Denise R Vilaça		Coordenadora de Gov. Corporativa e Compliance
<b>Aprovador</b>	<b>Nome</b> Denise R Vilaça		<b>Função</b> Coordenadora de Gov. Corporativa e Compliance